

ATA DA 59a. SESSÃO, EM 26 DE JULHO DE 1943.
PRESIDÊNCIA DO SR. MINISTRO ALMIRANTE RAUL TAVARES.
PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O SR. DR. WALDEMIRO GOMES FERREIRA.
SECRETÁRIO, O SR. DR. SIGISMUNDO CALDAS BARRETO.

Compareceram os srs. Ministros Drs. Bulcão Viana e Cardoso de Castro, Gen. Raimundo Barbosa, Drs. Pacheco de Oliveira e Vaz de Melo, Gen. Manuel Rabelo, Alnte. Azevedo Milanez, Brigadeiro do Ar Amilcar V. Pederneiras, Gen. Silva Junior e Brigadeiro do Ar Heitor Várady.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate foi aprovada a ata da sessão anterior.

.....

Apelação julgada na sessão secreta de 23 do corrente:

N. 9693-S. Paulo.-Rel. o sr. Ministro Gen. Manuel Rabelo.- Rev. o sr. Ministro Gen. Raimundo Barbosa.- Apelante: A Promotoria da 1a. Auditoria da 2a. R.M.- Apelado: Valdomiro Simões da Costa, sold. do 3º Btl. do 6º R.I., absolvido do crime previsto no art. 117, do C.P.M.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.

.....

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

R E C U R S O C R I M I N A L

N. 2755-S. Paulo.-Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Recorrente: A promotoria da 2a. Aud. da 2a. R.M.- Recorrida: A decisão do Conselho de Justiça que indeferiu o requerimento da promotoria no sentido de ser considerado transgressão disciplinar o fato atribuído ao soldado Bruno Valillo, da Formação Regional Sanitária.- Deu-se provimento, contra o voto do sr. ministro Gen. Silva Junior.

A P E L A Ç Ã O

N. 9502-C. Fed.-Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Rev. o sr. Ministro Dr. Vaz de Melo.- Apelantes: Plauto Carneiro de Mesquita, civil, condenado como incurso no grau médio do art. 75, nº 3, do C.P.M. e Afonso Vasconcelos de Aboim, Aulete Albuquerque Silva do Valle e Ernesto Folck, civis, todos condenados como incursos no grau médio do art. 75, nº 3, combinado com o art. 14, § 2º, tudo do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça da 1a. Auditoria da 1a. R.M.- Preliminarmente, o Tribunal decidiu que a sessão fosse pública, contra os votos dos srs. Ministros Dr. Vaz de Melo e os Brigadeiros Amilcar V. Pederneiras e Heitor Várady, que votavam para que a sessão fosse secreta. O Sr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez votava para que somente o julgamento fosse secreto. Usaram da palavra os advogados Drs. Jamil Féres, Evandro Lins e Silva, Sobral Pinto e Mario Bulhões Pedreira, e o sr. dr. Procurador Geral da Justiça Militar.

.....

Acham-se em mesa os seguintes processos: Revisão Criminal n. 183; Apelações ns. 5054 - 9185 - 9341 - 9392 - 9428 - 9476 - 9521 - 9526 - 9532 - 9564 - 9581 - 9588 - 9593 - 9598 - 9608 - 9609 - 9610 - 9616 - 9617 - 9621 - 9623 - 9626 - 9630 - 9633 - 9636 - 9637 - 9647 - 9651 - 9663 - 9674 - 9680 - 9703 - 9710 - 9711 - 9712 - 9717 - 9718 - 9721 - 9722 - 9724 - 9725 - 9726 - 9733 - 9740 - 9744

.....

Terminados os trabalhos, foi encerrada a sessão.